



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

Apresentado em: 18/11/02

Aprovado em: 18/11/02

Rejeitado em:

José Helvécio Fernandes de Rezende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

O vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 206, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno da Casa, REQUER ouvido o Plenário, vista do Projeto de Lei n.º 86/2002.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2002.


José Helvécio Fernandes de Rezende
Vereador